



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 061

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

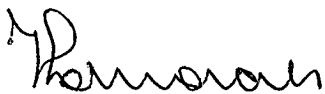
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado lote "A", subdivisão das datas de nºs 01 a 16 da Quadra nº A-11, Zona Armazém, neste Município, com área de 6.000m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados), o lote.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração